

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 42/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008955/92-81, nos termos do parecer nº 129/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a colaboração técnico-institucional no desenvolvimento do Projeto RS-2010, cuja finalidade é a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.